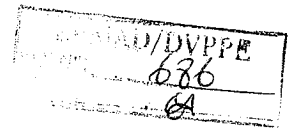




J. C. E. DISTRIBUIDORA

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016

PROCESSO Nº 65015943/2016

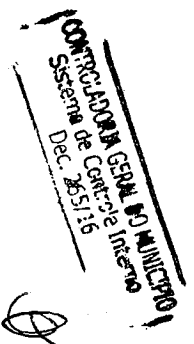
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para a **aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas de Goiânia (porta-foco e placas de sinalização)**, objeto do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016**, junto a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da empresa:	FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME		
CNPJ:	08.992.911/0001-54	Inscrição Estadual:	10.415.773-9
Endereço:	AV. AYRTON SENNA DA SILVA, S/Nº QD.31 LT.18 – PARQUE BRASÍLIA		
Fone/Fax:	(62) 3099-4241		
E-mail	<u>jcedistribuidora@hotmail.com</u>		





687
68

1. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO LICITADO:

LOTE	UND	QNT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	UND	375	<p>Conjunto para semáforo.</p> <p>BRAÇO PROJETADO - com 4,70m de projeção, em tubo de aço, diâmetro externo de 88,90mm e parede de 3,25mm. O primeiro segmento deverá formar um ângulo de 30° em relação à linha horizontal com comprimento de 3,00m e o segundo segmento deverá ser paralelo à horizontal com comprimento de 2,10m. A fixação do braço ao poste deverá ser feita através de quatro parafusos de 1/2" 1.1/4. Deverá conter uma janela para fiação de 40mm², A chapa de fixação do braço deverá ser de 3/8 de espessura e deverá apresentar quatro furos de 5/8 de diâmetro para encaixe dos parafusos, e os furos de fixação com a distância de 16 x 9cm, compatível com as faces da coluna do semáforo. O acabamento deverá ser galvanizado a fogo, externo e internamente.</p> <p>COLUNA SEMAFÓRICA - Poste de aço para semáforo, com 6,00 m de comprimento, diâmetro externo de 114,30mm e parede com espessura de 6,8 mm. Na base deverão constar aletas anti-giro 15 cm x 8 cm a 40cm da base. No topo um sistema de fixação (cubo de aço em chapa 3/8 com as dimensões 14 x 20 cm e furo de 1/2) e rosca fio 12 com capacidade de fixar de um a quatro braços por meio de parafusos. 1/2 x 1.1/4" e fio 12, que deverão vir acompanhando o poste) A face superior do sistema de fixação do poste de aço não deve apresentar furos, deverá ser tampada soldada com o mesmo material do cubo de aço da cabeça da coluna para evitar a infiltração de água no interior da coluna. As faces laterais do sistema de fixação deverão ser compatíveis com a face do de 15, braço, e os furos devem ser 16 x 9 cm. O poste deverá apresentar duas janelas para fiação, sendo a primeira com diâmetro de 50mm postada a 1,00m da base, a segunda janela superior com o mesmo diâmetro postada a 3,70m da base. Haverá janelas com diâmetro de 40mm postadas no centro de cada face do sistema de fixação do braço, Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interno externamente.</p>	G2 SINAL / CJBC6	R\$ 2.500,00	R\$ 937.500,00
14	UND	250	<p>Coluna extensora.</p> <p>Poste de aço para semáforo, com 8,00mts de comprimento, dividida em duas partes sendo a primeira parte com 6m de comprimento a segunda parte com 2m de comprimento com encaixe de 50cm compatível com a primeira parte. diâmetro externo de 101,60mm e parede com espessura de 6,00mm. Na base deverão constar aletas anti-giro de 15 cm x 8cm à 40cm base. O poste deverá apresentar janelas para fiação, sendo a primeira janela com diâmetro de 50 mm postada a 1,0m da base, A segunda janela, também com diâmetro de 50 mm deverá ser postada a 3,70m da base, Uma terceira janela deverá ter 50 mm de diâmetro postada a 30 cm do topo da coluna para fiação. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interna e externamente. A parte superior da coluna deverá ser tampada soldada para evitar infiltração de água.</p>	G2 SINAL / CE8	R\$ 1.250,00	R\$ 312.500,00
16	UND	250	<p>Coluna repetidora.</p> <p>Poste de aço para semáforo, com 6,00m de comprimento, diâmetro externo de 101,60mm e parede com espessura de 6,00mm. Na base deverão constar aletas anti-giro. 15cm x 8cm a 40 cm da base. O poste deverá apresentar janelas para fiação, sendo a primeira com diâmetro de</p>	G2 SINAL / CR6	R\$ 780,00	R\$ 195.000,00

CONTROLADOR GERAL DO LICITACION
Sistema de Controle Interno
3 Dec. 2015/16

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME

		50mm postada a 1,0m da base, A segunda janela, também com diâmetro de 50mm deverá ser postada a 3,70m da base. Uma terceira janela deverá ter 50mm de diâmetro postada a 30cm do topo da coluna para fiação. Todo o conjunto deverá ser galvanizado a fogo, interna e externamente. A parte superior da coluna deverá ser tampada soldada para evitar infiltração de água.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 1.445.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.445.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

2. VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA

- 2.1A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão;
- 2.2 Prazo e condição de entrega do produto: conforme o edital. O material deverá Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT situado na Av. Laudelino Gomes nº 250, Setor Bela Vista, Goiânia – GO.

3. FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 De acordo com o especificado no Edital;
- 3.2 Dados para pagamento:
 - 3.2.1 Banco do Brasil (001), Agência 3206-9, C/C 19.191-4.

4. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

- 4.1 Nome: GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA
- 4.2 RG: 4.385.706 DGPC/GO – CPF: 014.342.961-21
- 4.3 Estado Civil: Solteiro – Profissão: Empresário
- 4.4 Fone: (62) 3099-4241

5. GARANTIA

5.1 Garantia de 12 (doze) meses, assegurando de maneira não onerosa à Administração, a troca em casos de lotes defeituosos ou quaisquer outras medidas necessárias para o perfeito funcionamento dos OBJETOS CONTRATADOS, conforme estabelecido Anexo I - Termo de Referência.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Anápolis/GO, 15 de Agosto de 2016.

08.992.911/0001-541



FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME

AV. AYRTON SENNA DA SILVA S/N QD. 31 LT. 18
PARQUE BRASÍLIA
CEP 75093-135
ANÁPOLIS - GO

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME
GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG Nº 4.385.706 DGPC/GO
CPF Nº 014.342.961-21

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16
3

CEDULA DE IDENTIDADE

 POLGAR DIREITO
 ASSINATURA DO PORTADOR
Eliene Filgueira da Silva
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
 REGISTRO GERAL Nº 888
 NOME: ELIENE FILGUEIRA DA SILVA
 FILIAÇÃO: ORILANDO FILGUEIRA ALVES
 GERALDA FILGUEIRA DA SILVA
 DATA DE NASCIMENTO: 28-Jan-1959
 ASSINATURA DO PORTADOR
 CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

AD/DVPPPE
 689
 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ELIENE FILGUEIRA DA SILVA
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 973808 - SSP GO
 CPF: 278.595.251-00 DATA NASCIMENTO: 28/01/1959
 FILIAÇÃO: ORILANDO FILGUEIRA ALVES, GERALDA FILGUEIRA DA SILVA
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 00505232376 VALIDADE: 24/02/2019 1ª HABILITAÇÃO: 05/06/1986

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
 LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 18/03/2014
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
 46301908405
 GO101089996

DE TRAN. GO. (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 854966036

PROIBIDO PLASTIFICAR
 854966036

1
 mo



2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim
 Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefax: (62) 3324-3378

Controle: 271338858-5341

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Emol.: 2,92 Total com Fundos: 1,29

Anápolis-GO, 27 de julho de 2016

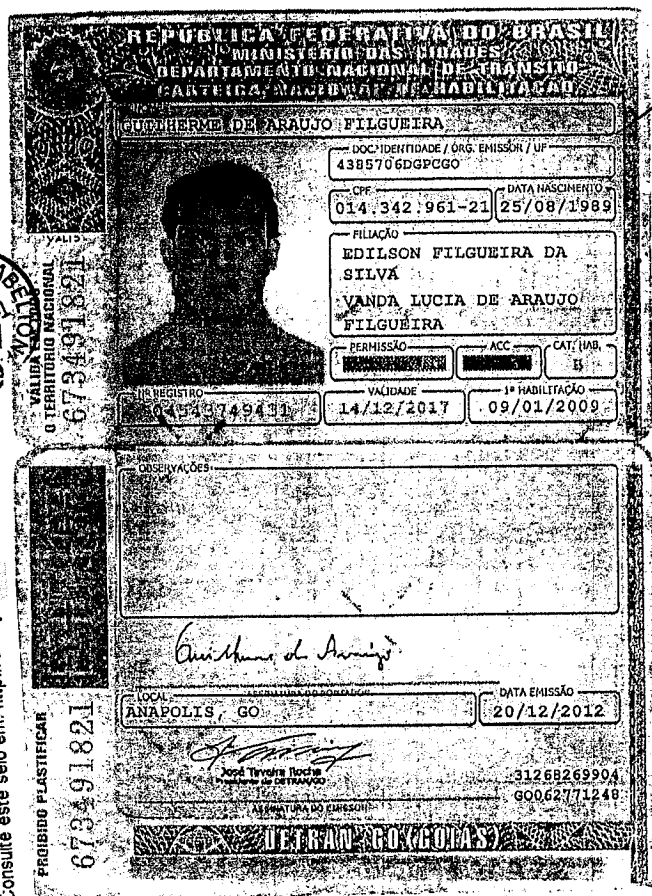
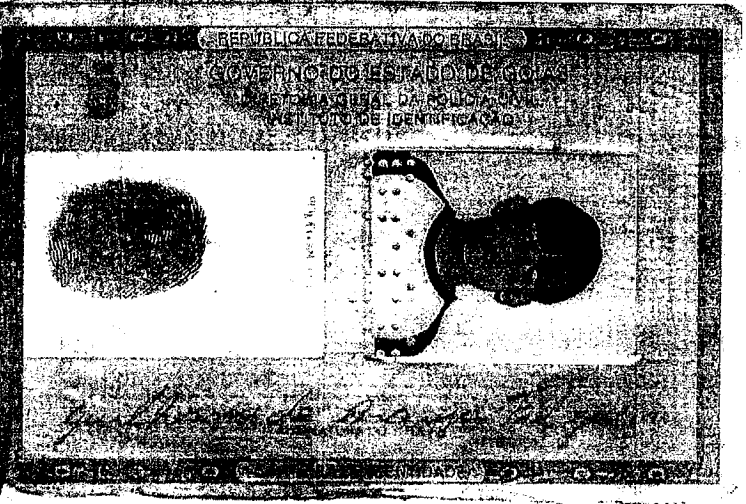
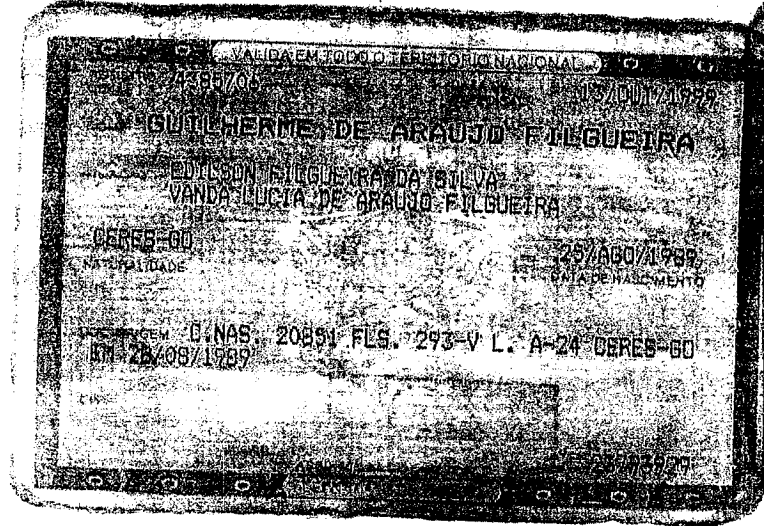
Joana Martins de Paula - Escrevente Autorizada
 003016060310590949-09375

>Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 265/16

[Signature]



2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim
Rua Barão de Cotejipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telef: (62) 3324-3378

Controle: 271338882-6441

AUTENTICAÇÃO

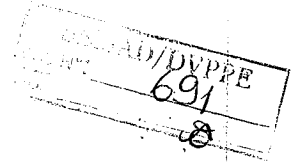
Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento apresentado. Emol.: 2,92. Total com Fundos: 1,28.

Anápolis-GO, 27 de julho de 2016

Joãos Martins de Paula - Escrevente Autorizada
003016080310890949-09399

>Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br>

CONTROLADORA GERAL DO MINISTÉRIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



Declaração de Habilitação

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao(a)

Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2016.

Prezados Senhores,

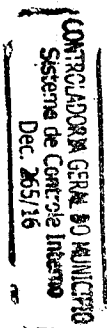
FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME, CNPJ/MF n.º 08.992.911/0001-54, sediada AV. AYRTON SENNA DA SILVA, S/Nº, QD 31, LT 18, PARQUE BRASÍLIA, ANÁPOLIS/GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para fornecimento dos produtos, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico nº 044/2016, que realizar-se-á no dia 15/08/2016, às 08:00 HORAS.

Declaramos também, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atestamos a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Anápolis/GO, 15 de Agosto de 2016.

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME
GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 4.385.706 DGPC/GO
CPF: 014.342.961-21



FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA – ME

Declaração de Habilitação
(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Ao(a)

Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia- GO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2016.

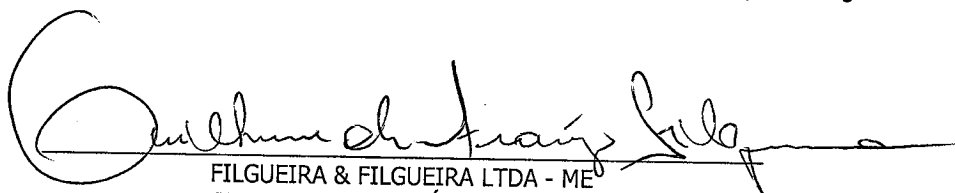
Prezados Senhores,

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME, CNPJ/MF n.º 08.992.911/0001-54, sediada AV. AYRTON SENNA DA SILVA, S/Nº, QD 31, LT 18, PARQUE BRASÍLIA, ANÁPOLIS/GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para fornecimento dos produtos, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Eletrônico nº 044/2016, que realizar-se-á no dia 15/08/2016, às 08:00 HORAS.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes (1).

(1) Ressalva declaratória somente para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP):
Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Anápolis/GO, 15 de Agosto de 2016.



FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME
GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 4.385.706 DGPC/GO
CPF: 014.342.961-21

CONTRACADORN GERAL DO MUNICIPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

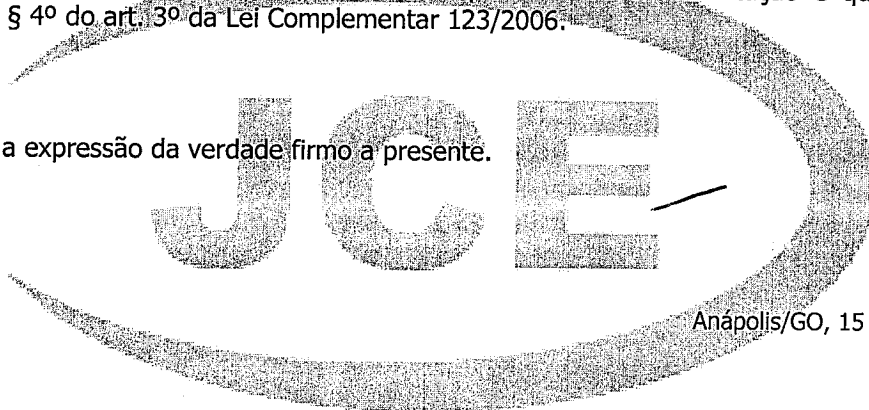
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (SOMENTE PARA ME/EPP)

A empresa FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.992.911/0001-54, sediada à AV. AYRTON SENNA DA SILVA, QD 31, LT 18, PARQUE BRASÍLIA, ANÁPOLIS/GO, CEP – 75.093-135 por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.



mf

Anápolis/GO, 15 de Agosto de 2016.

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA - ME
GUILHERME DE ARAÚJO FILGUEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 4.385.706 DGPC/GO
CPF: 014.342.961-21

CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 694
 8

 NOME EMPRESARIAL FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA - ME

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20242361-4	08.992.911/0001-54	08/08/2007	01/08/2007

 ENDEREÇO AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA

 NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA: 31; LOTE: 18; BAIRRO PARQUE BRASÍLIA

 MUNICÍPIO ANÁPOLIS ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA GALPÕES, COBERTURAS E SILOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTO MUSICAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, UNIFORMES ESCOLARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; BETONEIRAS DE CONCRETO, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS, GRAMAS E MUDAS CERTIFICADAS DE FLORES ORNAMENTAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO E ARTIGOS TÊXTEIS, INCLUSIVE PEÇAS DO VESTUÁRIO SERVIÇOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, CONEXÕES PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, MÁQUINAS DE LABORATÓRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE AREIA E ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ROUPAS PARA ANIMAIS EXCETO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, MÁQUINAS PARA APLICAÇÃO DE CÓDIGOS EM EMBALAGENS, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS.

 CAPITAL R\$ 400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 400.000,00

QUATROCENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 265/16

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO